

Periodicidade: Semestral

Polaridade: mais é melhor

Observação: Incluir indicador no SIMP para gerar base de banco de dados.

Meta 5: 100% (cem por cento) das PJs Agrárias estruturadas até dezembro de 2019.

Indicador: Número de PJs Agrárias estruturadas (que detém, no mínimo, 3 dos seguintes itens: equipamentos, mobiliários, veículos, sistemas, servidores, segurança pessoal, etc.

Fórmula: Aplicação de questionário às Promotorias de Justiça Agrárias

Monitoramento: CAO Cível – Secretaria GT Agrário

Periodicidade: Semestral

Polaridade: mais é melhor

Meta 6: 1 (uma) Resolução elaborada e aprovada até dezembro de 2018.

Indicador: Resolução que normatiza as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Agrária elaborada e aprovada pelo Colégio de Procuradores-Generais

Fórmula: Número absoluto

Monitoramento: CAO Cível – Secretaria GT Agrário

Periodicidade: Semestral

PROBLEMA: Dificuldade na socialização das informações produzidas no GT Agrário de interesse do MP e da sociedade.

ACÇÃO ESTRATÉGICA 2: Disseminação, interna e externa das informações e de resultados de projetos e atividades produzidos pelo CAO Cível/GT Agrário.

Meta 1: 1 (um) Plano de Comunicação elaborado, até dezembro de 2018

Indicador: Plano elaborado

Fórmula: Número absoluto

Monitoramento: CAO Cível – Secretaria GT Agrário

Periodicidade: Semestral

Meta 2: 100% (cem por cento) das informações produzidas no período de 2018 a 2019, disseminadas, interna e externamente, pelo CAO Cível /GT Agrário.

Indicador: Ações disseminadas por intermédio do Plano de Comunicação

Fórmula:

Monitoramento: CAO Cível – Secretaria GT Agrário

Periodicidade: Semestral

Polaridade: mais é melhor

PROBLEMA: Deficiência na implementação de políticas públicas na área rural (educação, saúde, crédito, assistência técnica, energia, dentre outras)

ACÇÃO ESTRATÉGICA 3: Fomento às políticas públicas voltadas à cidadania rural

Meta 1: 60% (sessenta por cento) das demandas do Fórum Agrário monitoradas até dezembro de 2019.

Indicador: Número de demandas ocorridas no Fórum Agrário monitoradas pelo MP.

Fórmula:

Monitoramento: Fórum Regional (monitorado pelo PJ Agrário), Fórum Estadual (monitorado pelo CAO Cível)

Periodicidade: Semestral

Polaridade: mais é melhor

Meta 2: 1(um) mapa de conflitos agrários elaborado até dezembro de 2019

Indicador: Mapa elaborado

Fórmula: Número absoluto

Monitoramento: CAO Cível – Secretaria GT Agrário

Periodicidade: Semestral

PROBLEMA: Deficiência na política de Gerenciamento de Terras do Estado do Pará (integração deficiente)

ACÇÃO ESTRATÉGICA 4: Integração dos dados fundiários do Estado do Pará

Meta 1: No mínimo, 4 (quatro) órgãos integrados ao SIG, até dezembro 2019.

Indicador: Órgãos que alimentaram o SIG em relação ao número de órgãos que assinaram o protocolo.

Fórmula:

Monitoramento: CAO Cível – Secretaria GT Agrário

Periodicidade: Semestral

Polaridade: mais é melhor

Meta 2: Projeto SIG Fundiário implantado em 7 (sete) Municípios da região agrária de Castanhal até junho de 2019.

Indicador: Municípios com o SIG Fundiário alimentado

Fórmula:

Monitoramento: CAO Cível – Secretaria GT Agrário

Periodicidade: Semestral

Polaridade: mais é melhor

Meta 3: 2 (duas) Câmaras de Tratamento de conflitos agrários e fundiário instaladas até dezembro de 2019.

Indicador: Câmaras instaladas

Fórmula: Número absoluto

Monitoramento: CAO Cível – Secretaria GT Agrário

Periodicidade: Semestral

5- CRONOGRAMA/RESPONSÁVEIS

Meta	Responsável pelo cumprimento da Meta	Prazo de Conclusão
1 Resolução que trata das atribuições do cargo de PJ Agrário elaborada e aprovada	4º PJ de Redenção (Agrária), 7º PJ de Santarém (Agrária), 6º PJ de Altamira (Agrária) e PJ de Soure	Dezembro/2018
100% das PJ Agrárias estruturadas	Coord. CAO Cível, Coord. Núcleo Agrário e PJs Agrárias	Dezembro/2018
Aumentar em 30% o número de PJs na área agrária capacitados	Coord. CAO Cível, Coord. Núcleo Agrário, 8º PJ de Castanhal (Agrária), 4º PJ de Redenção (Agrária), PJ de Ponta de Pedras, 2º PJ de Breves e 1º PJ de Rondon do Pará	Dezembro/2019
2 guias elaborados	4º PJ de Redenção (Agrária), 12º PJ de Marabá (Agrária), PJ de Soure, Coord. Núcleo Agrário, PJs Agrárias, 7º PJ de Santarém (Agrária), 12º PJ de Marabá (Agrária), 3º PJ de Paragominas e Assessora Gracilda Leão	Junho/2018
Incremento de 30% de atuação integrada entre PJ Agrária e demais PJs	12º PJ de Marabá (Agrária), PJ de Almeirim, 8º PJ de Marabá, 8º PJ de Santarém e 1º PJ de Rondon do Pará	Dezembro/2019
100% de participação do MPPA nos conselhos e comitês de questões agrárias e fundiárias	3º PJ de Paragominas e Assessora Vera Tavares	Dezembro/2019
1 Plano de Comunicação elaborado	Coord. CAO Cível, 4º PJ de Redenção (Agrária), PJ de Soure, PJ de Goianésia do Pará e Assessoria de Imprensa	Dezembro/2018
100% das informações produzidas no GT Agrário, divulgadas interna e externamente	Coord. CAO Cível, 4º PJ de Redenção (Agrária), PJ de Soure, PJ de Goianésia do Pará e Assessoria de Imprensa	Dezembro/2019
60% das demandas dos Fóruns Agrários monitoradas	Coord. Núcleo Agrário, 7º PJ de Santarém (Agrária), 8º PJ de Santarém, 3º PJ de Paragominas e Assessora Kátia Carvalheiro	Dezembro/2019
1 Mapa de conflito agrário elaborado	Coord. CAO Cível, Coord. Núcleo Agrário, GT SIG-F, PJs Agrárias e 1º PJ de Rondon do Pará	Dezembro/2018
4 órgãos integrados ao SIG-Fundiário	Coord. CAO Cível, Coord. Núcleo Agrário, GT SIG-F, PJs Agrárias e 1º PJ de Rondon do Pará	Dezembro/2019
7 municípios da Região Agrária de Castanhal com o SIG-Fundiário implantado	Coord. CAO Cível, Coord. Núcleo Agrário, GT SIG-F, PJs Agrárias e 1º PJ de Rondon do Pará	Junho/2019
2 Câmaras de tratamento de conflitos fundiários e agrários instaladas	Coord. CAO Cível, Coord. Núcleo Agrário, GT SIG-F, PJs Agrárias e 1º PJ de Rondon do Pará	Dezembro/2019

6-RESULTADOS ESPERADOS

Conclusão da integração de banco de dados com as informações agrárias, fundiárias e ambientais no Estado do Pará; Melhoria de equipamentos públicos e serviços voltados para a população rural;

Aumento do número de membros capacitados a atuar sistematicamente nas demandas agrárias;

Estreitamento das relações interinstitucionais do Ministério Público do Estado do Pará com outros órgãos e com a sociedade civil organizada;

Equipamento das Promotorias de Justiça Agrárias existentes, assim como busca pela instalação, provimento e estruturação dos cinco novos cargos das Promotorias de Justiça Agrárias;

Obtenção de ferramentas normativas para evitar conflitos de atribuições e contribuir para a harmonização da atuação ministerial regional e local; e

Promoção da transparência e visibilidade das ações do GT Agrário do MPPA.

7- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As iniciativas previstas no PEA 2018-2019 encontram-se previstas na programação de médio prazo da Instituição (PPA 2016-2019), no orçamento anual, além da possibilidade de obtenção de recursos externos para o projeto SIG Fundiário.

ANEXO I

QUADRO I- Análise dos Problemas contidos no PEA 2013 a 2014 X Problemas PEA 2018/2019

Problemas		Análise
2013/2014	2018/2019	
1-Indefinição fundiária no Estado do Pará.	Deficiência na política de gerenciamento de terras do Estado do Pará (integração interinstitucional deficiente).	A descrição do problema sofreu ajustes uma vez que os membros entendem que o modo como estava descrito no PEA anterior não mostrava a sua amplitude e a sua origem (raiz do problema). Deverá continuar a ser enfrentado muito embora o GT AGRÁRIO venha utilizando um importante instrumento para a solução do problema, qual seja a execução do Projeto "Implantação de Sistema de Informações Fundiárias". Essa iniciativa, primeiramente com um projeto piloto na região nordeste do Estado, beneficiou seis Municípios se estendendo para o Município de Almeirim (região do Projeto Jarí). O Sistema vem promovendo o ordenamento e a integração dos dados agrários e fundiários, permitindo ao MPPA e aos demais órgãos da área atuar com maior celeridade e, sobretudo, com maior confabilidade das informações.
2- Falta de atuação integrada do MPPA com os órgãos socioambientais, agrários e fundiários.	Deficiência na atuação integrada do MPPA com os órgãos socioambientais, agrários e fundiários.	Foi necessário substituir o termo falta por deficiência uma vez que existem iniciativas fortalecedoras das relações institucionais precisando apenas serem melhoradas ou criados outros mecanismos que promovam melhorias, logo o problema deverá constar ainda no próximo Plano. No período de execução do PEA, o CAO Cível/ GT Agrário, promoveu iniciativas de fortalecimento das relações institucionais com os órgãos socioambientais, agrários e fundiários, bem como com segmentos da população afetos direta e indiretamente aos problemas, tais como: acordos, protocolos de intenção, convênios, dentre outros, além de participar ativamente em conselhos. Tais mecanismos são considerados, no MPPA, de suma importância, devendo apenas ser aprimorados.